



Câmara dos Deputados
Liderança do PSD

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Rogério Rosso)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência, a **desapensação** do PL 2.592, de 2015, do PL nº 20, de 2007, devido essas proposições não guardarem vínculo de correlação ou identidade entre si.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2.592, de 2015 possui tramitação conjunta com outras trinta proposições, cujo projeto principal, o PL nº 3.057/2000, tramita há quinze anos. No mais recente despacho aguarda-se a criação de comissão especial para deliberar sobre esse conjunto de proposições.

A proposição objeto de desapensação trata de processo administrativo de desocupação de terras públicas em áreas urbanas, matéria sem grande complexidade, mas que simplifica e resolve litígios do Distrito Federal e contribui com a sua política de ocupação de terras públicas.



Câmara dos Deputados

Liderança do PSD

O PL nº 2.592/2015 criará um ambiente de segurança jurídica quanto às ocupações de terras da União em áreas urbanas no Distrito Federal, já que em muitos casos nem mesmo a administração pública sabe ao certo qual bem pertence à União ou ao Distrito Federal. Essa proposição contribuirá com a gestão do patrimônio público, respeitando os ocupantes de boa-fé, mas sobretudo, os mais pobres, maiores vítimas da grilagem de terra na Capital Federal.

Por razões de economia e rapidez processual aguardo deferimento.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado ROGÉRIO ROSSO

PSD/DF